

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO 2019

IPSC HANDGUN

O campeonato estadual de IPSC – Handgun, a seguir CAMPEONATO, sob os auspícios da Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro, a seguir FTPRJ, no ano de 2019 será regido pelo regulamento a seguir:

Das Etapas

O Campeonato será composto de 9 (nove) etapas sem diferenciação de peso, conforme calendário divulgado pela FTPRJ.

Dos Pesos

Por decisão da FTPRJ as provas terão peso 1 ou 2, sendo neste caso o resultado multiplicado por 2 (dois).

Das Pistas – Quantidade, Tipo e Porte

As etapas do campeonato serão de Nível II ou III (classificação da IPSC), devendo as provas de Nível II ter um mínimo de 8 (oito) pistas, totalizando cerca de 140 disparos e as de Nível III, 12 (doze) pistas, totalizando cerca de 230 disparos, respeitados os critérios de proporcionalidade da regra 1.2.1.4 do Regulamento em vigor da IPSC.

Do Descarte de Prova

Para apuração do resultado do campeonato cada competidor terá computado 2 (dois) descartes, sendo estes, as etapas que apresentarem os piores resultados.

Da Estrutura da Competição

Toda a estrutura da competição será fornecida e montada pelo clube sede, devendo este seguir as orientações da FTPRJ, cabendo a esta aprovar ou rejeitar, em todo ou em parte, a estrutura apresentada.

A apuração de resultados das etapas será efetuada através do sistema eletrônico da FTPRJ, sendo admitida a apuração convencional em sumulas de papel, desde que previamente autorizada pela FTPRJ.

Dos Competidores

Em consonância com item 3.3.1 do Regulamento em vigor da IPSC, somente poderão participar das provas deste campeonato atletas/competidores vinculados a uma entidade de tiro prático, no caso a FTPRJ (ou outra federação vinculada à CBTP – Confederação Brasileira de Tiro Prático).

Atletas/Competidores ligados a outras federações não terão seu resultado computado para efeito de apuração final deste Campeonato, porém poderão ser premiados nas etapas.

Das Inscrições – Forma, Valor e Participação da FTPRJ

As inscrições nas etapas deste Campeonato serão efetuadas, unicamente, pelo site da FTPRJ, mediante o completo preenchimento do formulário de inscrição e pagamento do boleto bancário em nome da FTPRJ, referente à taxa de inscrição.

A FTPRJ poderá divulgar um modo alternativo para cada um dos critérios aqui tratados caso julgue necessário.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO 2019

IPSC HANDGUN

Dos valores de inscrição:

Data limite estipulada pela FTPRJ	NIVEL II	NIVEL III	Participação da FTPRJ
Sem acréscimo	R\$150,00	R\$180,00	R\$25,00
Com acréscimo	R\$180,00	R\$200,00	R\$25,00

Da Premiação

A premiação final do Campeonato será feita pela FTPRJ em data a ser definida, preferencialmente coincidindo com a data da última etapa.

Os clubes não estão obrigados a premiar as etapas que sediarem, porém a FTPRJ recomenda tal premiação.

O critério para premiação será:

- Até 3 competidores somente o 1º lugar;
- De 3 a 5 competidores 1º e 2º lugares;
- Acima de 05 competidores 1º, 2º.e 3º.lugares.

Das Isenções

Estão isentos de pagamento da taxa de inscrição os atletas que gozam de tal benefício por força de estatuto e os RO's.

Caso o clube organizador entender necessário conceder algum tipo de desconto ou isenção arcará com a taxa de participação da FTPRJ referente ao que este conceder.

Das Divisões e Categorias

As Divisões e Categorias são aquelas previstas no regulamento da IPSC, edição revisada de janeiro de 2019

Da 2ª. arma (mini-rifle)

Será permitida a utilização do mini-rifle (cal.22 LR) como 2ª. arma, em caráter experimental, em squad específico nas etapas do campeonato de ipsc handgun.

Em caráter experimental será permitida a utilização do mini-rifle (cal.22 LR) como 2ª arma, exigidas para a respectiva inscrição e realização da etapa as mesmas condições estabelecidas para as divisões e demais itens do Campeonato de Mini-Rifle. Neste caso, as duas participações do atirador computam para formação dos "squad" da respectiva etapa do campeonato de ipsc handgun e serão realizadas em um único dia.

O resultado obtido com a utilização desta 2ª. arma não será acrescentado ao campeonato de Mini-rifle e não constituirá um campeonato à parte.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO 2019 IPSC HANDGUN

Será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 para participação com mini-rifle, porém se o competidor desejar participar somente com este equipamento, pagará a taxa normal de inscrição descrita no item “dos valores de inscrição”, acima.

Quando for o caso aplica-se o estabelecido no item “**Das Isenções**” para participação com o mini-rifle como 2ª arma.

Das Considerações Finais

As Regras da IPSC para armas curtas versão 2019 (Handgun Competition Rules - January 2019 Edition) prevalecerão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste regulamento.

Casos omissos e/ou não previstos serão resolvidos pela diretoria da FTPRJ com força de decisão final.